



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº 56/2025

**Autor:** Vereador Creone Gomes da Silva (Creone da Farmácia)

**Relator:** Vereador Thiago das Neves Camillette

**Objeto:** Projeto de Lei Ordinária: Institui o dia municipal de conscientização sobre a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e dá outras providências.

#### RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Creone Gomes da Silva com objetivo de declarar de instituir o dia municipal de conscientização sobre a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

O projeto foi lido em plenário em 20 de maio de 2025, e encaminhado à Procuradoria para devido parecer jurídico. Ato contínuo, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para referida Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para devido parecer, em conformidade com art. 26, Paragrafo Único, do Regimento Interno.

É o relatório.

#### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em tela, visa instituir o dia municipal de conscientização sobre a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, com objetivo central de conscientizar acerca das formas de prevenção e tratamento, sendo celebrado no dia 21 de novembro de cada ano. O ato está diretamente ligado ao interesse público, logo torna-se de competência Municipal legislar acerca do assunto, visto que o art. 30, I da Constituição Federal, dispõe:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

Vale destacar que, a Procuradoria Legislativa realizou consulta no sítio da internet da Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim, não sendo encontrada norma anterior acerca da data e nem com a mesma proposta, não havendo duplicidade de normas. Por tal razão, não há óbices ao prosseguimento.

**VOTO DO RELATOR:** pelos pontos apresentados, entende-se que tal Projeto não contem vícios, sendo viável juridicamente, por tal motivo, vota-se pelo **prosseguimento do feito.**

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com relator.

**DECISÃO:** Após análise do referido Projeto de Lei, esta Comissão, **por unanimidade vota pelo prosseguimento do feito.**

**Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.**

**Evandro Miranda – Presidente**

**Thiago Neves – Relator**

**Vitor Azevedo – Membro**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

